



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE GRANDES RIOS/PR

Avenida Brasil 967 Fone 3474-1177 Cep. 86845-000 – Grandes Rios – PR

**DECRETO CONJUNTO ENTRE A GESTÃO MUNICIPAL E O CMDCA PARA
CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANDES RIOS/PR**

DECRETO Nº269, de 09 de Novembro 2022.

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Grandes Rios/PR, a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2022 as 13:00 no Salão Paroquial, localizado na Praça Central, cujo tema é: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 254/2022 de 05 de Outubro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de
Grandes Rios/PR

Sueli de Fatima Muquiuti de Lima
Presidente do CMDCA de
Grandes Rios/PR